

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 007A/2003 de 03 de fevereiro de 2003.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 655.000,00) Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.1.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 1.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 1.000,00**

**Total da unidade R\$ 1.000,00**

#### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 1.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 1.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 2.000,00**

**Total da unidade R\$ 2.000,00**

#### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.1.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROP. ADM. DIRETA 1.000,00

3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 2.000,00

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROP. ADM. DIRETA 4.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 7.000,00**

**Total da unidade R\$ 7.000,00**

#### **05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER**

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF 1.000,00

3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF 252.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>253.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		4.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		9.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		6.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		1.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
2.008	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO		13.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da unidade R\$</b>	<b>290.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		2.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		29.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		111.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
2.016	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		1.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da unidade R\$</b>	<b>144.000,00</b>
<b>07.03.000</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FMAS</b>			
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
1.020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	132.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>132.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	18.000,00
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	27.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>48.000,00</b>
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>181.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	17.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>17.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>17.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>7.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>7.000,00</b>
<b>88.88.000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Valor total suplementado R\$</b>			<b>655.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 655.000,00

## Dotações anuladas

### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 5.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 5.000,00**

**Total da unidade R\$ 5.000,00**

### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 5.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 5.000,00**

**Total da unidade R\$ 5.000,00**

### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

1.002 IMPLANTAÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações RECURSOS PROP. ADM. DIRETA 5.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 5.000,00**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 40.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 40.000,00**

**Total da unidade R\$ 45.000,00**

### **05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER**

1.004 REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF 40.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 40.000,00**

1.005 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO 20.000,00

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF 20.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 40.000,00**

1.008 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações OUTROS RECURSOS 15.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 15.000,00**

1.009 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações OUTROS RECURSOS 40.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 40.000,00**

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 10.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	20.000,00
3.3.9.0.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campos	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	5.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>215.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.950,00
3.3.9.0.13.00	OBRIBAGÕES PATRONAIS	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	50.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	64.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	78.050,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>194.000,00</b>
2.016	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	15.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
2.017	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	30.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	20.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>279.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
1.015	MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. UNIÃO	50.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		E ENTIDADES	
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
1.017	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. UNIÃO E ENTIDADES	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
1.018	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	29.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>89.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	7.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
4.002	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Valor total anulado R\$</b>	<b>655.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)